



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON – CBBd
CNPJ Nº 00.316.292/0001-76**

Pauta: Alteração de Estatuto, nos termos do art. 24, 'f' do Estatuto Social da CBBd.

O Presidente da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd, Sr. José Roberto Santini Campos, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias, em especial nos termos dos artigos 22 e 23 do Estatuto Social da CBBd, faz saber aos que deste Edital tiverem conhecimento, a sua publicação, bem como convoca os representantes de cada entidade filiada com direito a voto, além dos representantes das respectivas Comissões de Atletas da CBBd, a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** a realizar-se no dia 30/04/2021, às 10h30, em Primeira Convocação, com maioria absoluta, ou às 11h00, em Segunda Convocação, com o quórum estatutário previsto, Hotel Interamericana, situado à Rua Washington Luís, nº 399 - Centro, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13465-520, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Nos termos do art. 23, 'f' do Estatuto Social, a AGE tem como objetivo:

- (i) Alteração do Estatuto vigente

Para fins de votação, são consideradas Federações com direito a voto, de acordo com o disposto no § 1º do art. 22 do Estatuto da CBBd, aquelas que:

- (i) contem com, no mínimo, um ano de filiação;
- (ii) figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o Edital de convocação da Assembleia Geral, e tenham atendido às exigências legais estatutárias;
- (iii) preencham os requisitos previstos nos artigos 10 a 13, conforme o caso;
- (iv) estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Após análise dos requisitos estatutários para sua participação, são consideradas **Federações filiadas com direito a voto** e, portanto, convocadas a participarem da AGE as seguintes entidades: Federação Matogrossense de Badminton, Federação Tocantinense de Badminton, Federação Sergipana de Badminton, Federação Paranaense de Badminton, Federação Catarinense de Badminton, Federação de Badminton do Estado da Paraíba, Federação de Badminton do Estado de São Paulo, Federação de Badminton Piauiense, Federação Gaúcha de Badminton, Federação Pernambucana de Badminton e Federação de Badminton do Estado do Maranhão, além dos representantes das Comissões de Atletas.

Serão observados, além dos requisitos e procedimentos dispostos no Estatuto Social da CBBd, as seguintes diretrizes e observações:

- 1) Cada entidade filiada será representada por um de seus membros devidamente credenciado e a ela diretamente vinculado, desde que maior de 18 (dezoito) anos, ou por seu procurador, através de instrumento particular que outorgue poderes de representação. A procuração pode ser apresentada na forma digitalizada, sendo que a via original deve ser enviado pelos Correios para a sede da CBBd;

- 2) Além disto, em cumprimento ao disposto no art. 7º, §2º e §3º do Estatuto, ficam convocados para participarem da AGE, até **05 (cinco) atletas, representantes da Comissão de Atletas de Badminton e, 01 (um) atleta representante da Comissão de Atletas de Parabadminton**. As Comissões de Atletas deverão enviar ao e-mail gerencia.admin@badminton.org.br, os seguintes dados dos atletas que irão participar da AGE: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefone e data de nascimento, impreterivelmente até o dia 21/04/2021 (quarta-feira).
- 3) Em razão do atual momento vivenciado em todo o País, decorrente do coronavírus (COVID-19), a CBBd adotará os seguintes procedimentos para fins de realização da AGE:
- a) A minuta sugerida do novo Estatuto será enviada por e-mail aos representantes legais das Federações com direito a voto e aos representantes das Comissões de Atletas até o dia 19/04/2021 (segunda-feira);
 - b) A CBBd realizará reunião remota, através do aplicativo Cisco Webex, no dias 23/04/2021 (sexta-feira) – 17h00 até 18h30 e 24/04/2021 (sábado) – 08h00 até 09h30, para que os representantes das entidades e comissões de atletas com direito a voto possam participar, tirar dúvidas e solicitar explicações e esclarecimentos sobre as alterações estatutárias propostas. Todos devem enviar e-mail para gerencia.admin@badminton.org.br indicando a data que participarão das reuniões. O acesso dar-se-á através do link:
<https://confederacaobrasileiradebadminton.my.webex.com/join/badminton>
 - c) No dia e horário designados, não haverá debates em relação ao objeto da AGE; somente votação.
 - d) De modo a evitar aglomeração e preservar a sua integridade, somente poderão estar presentes na sala em que será realizada a Assembleia Geral Ordinária as seguintes pessoas: (i) os componentes da mesa diretora da AGE; (ii) os representantes das entidades e das Comissões de Atleta com direito a voto; (iii) o pessoal de apoio da CBBd necessário para a realização da AGE.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2.021.

José Roberto Santini Campos
Presidente